

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2008

Transfere temporariamente a sede da Câmara.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no dia 1º de janeiro de 2009, funcionará no Centro Cultural, na rua Henriqueta Rubim, nº 57, Centro de São Gonçalo do Rio Abaixo, em virtude da posse dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito, eleitos nas eleições municipais de 5 de outubro de 2008, e para a eleição e posse dos membros da Mesa da Câmara, para o biênio 2009/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 04 de dezembro de 2008.

Presidente